



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.548, DE 6 DE MAIO DE 2025.

**Interrompe Licença-Prêmio de  
Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da servidora para interrupção da licença-prêmio, através do Processo Digital nº2242/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** Interrompe, a partir desta data, a Licença-Prêmio da servidora MARCIA ROSANE CORREA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula funcional nº19.216-1, concedida através do Decreto nº 7.505/2025.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 6 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.549, DE 6 DE MAIO DE 2025.

**Exonera servidora do cargo de  
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 6 de maio de 2025, a servidora pública **MÁRCIA ROSANE CORRÊA DE ARAÚJO**, Matrícula Funcional nº19.216-1, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 19 de dezembro de 2012 através do Decreto nº 3.855/2012.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 223, DE 6 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Tatiana Mendes Bordignon**, Ouvidor do SUS da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Maringá – PR, para participação no curso: “Lei Geral de Proteção de Dados, Portal da Transparência e Ouvidoria”, realizado no Golden Ingá Hotel de Maringá.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, no dia 6 de maio de 2025 às 6h e retorno em 9 de maio de 2025, com previsão de chegada às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 224, DE 6 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Aline da Rosa dos Santos**, Chefe de Prestação de Contas da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Maringá – PR, para participação no curso: “Lei Geral de Proteção de Dados, Portal da Transparência e Ouvidoria”, realizado no Golden Ingá Hotel de Maringá.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, no dia 6 de maio de 2025 às 6h e retorno em 9 de maio de 2025, com previsão de chegada às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 225, DE 6 DE MAIO DE 2025.

**Designa Servidores para atuação como Agentes de Contratação, a Equipe de Apoio, institui a Comissão de Contratação (Especial) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO o art. 8º § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem as regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio e ao funcionamento da Comissão de Contratação,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54, 55, 56, 57, 58 e 59 do Decreto Municipal nº 7.072/2023, de 6 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo elencados, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** em todos os procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Servidores públicos:

- a) **Abraão Eckardt Rocha;**
- b) **Ana Sartor;**
- c) **Jonimar Jung;**
- d) **Nilce Tomazini;**
- e) **Daniela de Freyn Dreyer.**

§ 1º A equipe de apoio será composta pelos Agentes de Contratação designados, que auxiliarão nos processos licitatórios.

§ 2º Em atendimento ao art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da gestão por competências, ficam designados os servidores efetivos supracitados para atuarem como Agentes de Contratação, os quais possuem as qualificações necessárias e experiência na área e no Setor de Compras e Licitações.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 2º** Designar os servidores públicos abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** (Especial), nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

**I – Presidente:** Jonimar Jung;

**II – Equipe de Apoio:**

- a) Abraão Eckardt Rocha;
- b) Nilce Tomazini;
- c) Ana Sartor;
- d) Juraci Gallon;
- e) Moacir Antônio Catafesta;
- f) Vanderléia Cristina Orlando;
- g) Elaine Regina Fabrini Rieger;
- h) Gabriela Miotto Daroda;
- i) Sandra Dutra de Oliveira;
- j) Antônio Paulo Barboza;
- k) Ivete da Silva Freire;
- l) Tatianna Portela Meotti;
- m) Daniela de Freyn Dreyer;
- n) Renato Rheinheimer.

**§ 1º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação (Especial).

**§ 2º** A Comissão de Contratação (Especial) tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os procedimentos auxiliares (credenciamentos), processos licitatórios (concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo) e os processos de contratação direta (dispensa de licitação e inexigibilidade), além de possuir, em regra, as mesmas competências estabelecidas para o Agente de Contratação.

**Art. 3º** Para desempenhar a referida função, o Agente de Contratação perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do art. 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1.321/2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 144, de 17 de março de 2025 e a Portaria nº 222 de 5 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 226, DE 6 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Araongas – PR, para levar paciente para consulta médica no Hospital HONPAR.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 6 de maio de 2025 e retorno em 7 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 227, DE 6 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede meia diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava – PR, para levar paciente para internamento médico no Hospital Regional do Centro Oeste.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, no dia 5 de maio de 2025 às 10h e retorno no mesmo dia com chegada às 21h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 5 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 228, DE 6 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede três diárias a **Antônio Paulo Barboza**, servidor da Secretaria de Viação e Obras, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participar do curso “Transformação digital no executivo e legislativo: como a IA e o ChatGPT podem modernizar prefeituras e câmeras municipais, automatizar processos e engajar a sociedade”, de 14 a 16 de maio de 2025.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, no dia 13 de maio de 2025 às 19h40 e retorno em 16 de maio de 2025, com chegada prevista às 20h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 229, DE 6 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor **Álvaro Rodrigues**, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba – PR, para participar do VI Congresso da Sociedade de Análise de Risco Latino-Americana (SRA-LA 2025) com o tema “Ciência e Tecnologia para a Gestão Integrada de Riscos de Desastres e a Adaptação às Mudanças Climáticas”, que ocorrerá nos dias 19 a 23 de maio de 2025.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 18 de maio de 2025 às 13h e retorno previsto em 23 de maio de 2025, com chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 230, DE 6 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor **Flavio Roberto Meotti**, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba – PR, para participar do VI Congresso da Sociedade de Análise de Risco Latino-Americana (SRA-LA 2025) com o tema “Ciência e Tecnologia para a Gestão Integrada de Riscos de Desastres e a Adaptação às Mudanças Climáticas”, que ocorrerá nos dias 19 a 23 de maio de 2025.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 18 de maio de 2025 às 13h e retorno previsto em 23 de maio de 2025, com chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3781



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 231, DE 6 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 5 ½ (cinco e meia) diárias ao servidor **Maicon Eduardo Machado**, Secretário de Finanças, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba – PR, para participar do VI Congresso da Sociedade de Análise de Risco Latino-Americana (SRA-LA 2025) com o tema “Ciência e Tecnologia para a Gestão Integrada de Riscos de Desastres e a Adaptação às Mudanças Climáticas”, que ocorrerá nos dias 19 a 23 de maio de 2025.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 18 de maio de 2025 às 13h e retorno previsto em 23 de maio de 2025, com chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de maio de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3781



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone (45)3266-1122 //  
CNPJ 76.206.473/0001-01 //

### 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024 – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 21/2024- M.C.A.

**Objeto do Chamamento Público: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (Companhias/Agências de Viagens e Turismo) para aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal.**

#### **Justificativa:**

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de aquisição de passagens rodoviárias (ônibus) e aéreas, para suprir as demandas da Administração Municipal;

Considerando a previsão de prorrogação aduzida no Item 11.2 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento, do contrato vigente, por iguais e sucessivos períodos.

Considerando a necessidade de oportunizar a outras empresas especializadas (Companhias/Agências de Viagens e Turismo) a aderirem ao chamamento para a prestação dos serviços.

Procede-se a seguinte prorrogação:

**Cláusula Primeira:** Promover a prorrogação do chamamento compreendendo o período de 21 de maio de 2025 a 20 de maio de 2026.

Item	Unid.	Descrição dos Serviços	Total Estimado R\$
01	Unid.	Passagens Rodoviárias – Valor Estimado de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil);	198.000,00
02	Unid.	Passagens Aéreas – Valor Estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil);	60.000,00
			258.000,00

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas a demais condição estabelecida no edital do chamamento público conforme Inexigibilidade/Credenciamento nº. 21/2024 - M.C.A.

Céu Azul, 06 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*\* 960.109-\*\*  
06/05/2025 10:12:25  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:  
MAICON EDUARDO MACHADO  
\*\*\* 748.819-\*\*  
06/05/2025 10:09:36  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MAICON EDUARDO MACHADO**  
Gestor do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2025 10:09:36 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.cpm.com.br/pt/1196aa8a560c>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3781

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 11/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD SUAS, CONFORME RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 96 – SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, conforme Ata nº 007/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD SUAS – conforme Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 – Superávit Exercício 2025.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de maio de 2025.

**Claudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3781

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 12/2025

#### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV – SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, conforme Ata nº 007/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Superávit Exercício 2025.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de maio de 2025.

**Claudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3781

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 13/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – PISO BÁSICO FIXO - SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, conforme Ata nº 007/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - Superávit Exercício 2025.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de maio de 2025.

**Claudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3781

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 14/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO  
REFERENTE A EMENDAS  
INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS –  
TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE  
DEFINIDA – PORTARIA MC Nº 580/2020  
– NÚMERO 410530020210001 –  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
082445031219G0001 SUPERÁVIT –  
EXERCÍCIO 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, conforme Ata nº 007/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação referente a Emendas Individuais Impositivas – Transferência com Finalidade Definida – (Inciso II do Artigo 166-A da E.C. 105/2019 - Portaria MC Nº 580/2020 – Número 410530020210001 – Funcional Programática 082445031219G0001) Superávit Exercício 2025.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de maio de 2025.

**Claudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3781

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 15/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2025, DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL – IGD/PAB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, conforme Ata nº 007/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit – Exercício 2025, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD/PAB.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de maio de 2025.

**Claudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3781

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 16/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2025, DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, conforme Ata nº 007/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Superávit – Exercício 2025, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de maio de 2025.

**Claudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3781

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 13/2023 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DEDETIZADORA DETEX LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.

ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do valor dos serviços no percentual de 5,20%, tomando por base o índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses. b) Promover a renovação do contrato prorrogando a execução dos serviços e vigência do contrato por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo 05 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 04/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme tramitação dos Memorando 457/2025, Memorando 969/2025 e Termo de Aceite da empresa.

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/04/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.852,08 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FELIPE FIGUEREDO DE OLIVEIRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3781

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2024 - Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: a) Promover a redução do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 5,98 para R\$ 5,72; b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 07 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 02/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista a oscilação dos preços dos combustíveis praticados no mercado, com solicitação de reajuste através do e-mail, as partes promovem alteração na Ata de Registro de Preços.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/05/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO STANG 24664665/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3781

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### PORTARIA N.º 019 DE 2025

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Breno Henrique Ribeiro, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Elaboração de Projetos de Leis, Proposições Legislativas e O Processo Legislativo Municipal", promovido pela SUPRA – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 07 de maio e retorno no dia 09 de maio de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de maio de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3781



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## PORTARIA N.º 020 DE 2025

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Servidora Camila de Sá Maranhão, brasileira, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Análise, tramitação e cotação do PPA – Elaboração e apresentação das emendas impositivas dos vereadores ao orçamento – O trabalho dos assessores parlamentares junto às bases", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 07 de maio e retorno no dia 09 de maio de 2025, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de maio de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3781



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 007/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 007/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO" SUPRA- CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA LTDA. CNPJ 40.621.340/0001-54 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL. Quantidade: Aquisição de 03 inscrições. Solicitantes: Vereadores: Breno Henrique Ribeiro e Eliazar José Brizolla  
Servidor: Danilo Lazzarotto Junior. VALOR UNI: R\$ 2.290,00. VALOR TOTAL: 6.870,00. LOCAL/DATA: HOTEL: Hotel Nacional Inn Estação, Rua Lourenço Pinto, 458. Curitiba-PR. Dias 07,08 e 09 de maio de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 06 de maio de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3781



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 008/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO" RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 22.094.483/0001-73 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DO PPA 2026/2029 E DA LDO DE 2026 NA CÂMARA MUNICIPAL. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES AO ORÇAMENTO. ANÁLISE E DISCUSSÃO DA EC N° 126/2022 E DA ADI 7.493/MT - QUE ALTERA O PERCENTUAL NO VALOR DAS EMENDAS IMPOSITIVAS NOS MUNICÍPIOS, CONFORME NOVA DECISÃO DO STF. O TRABALHO DOS ASSESSORES PARLAMENTARES JUNTO ÀS BASES PARA A COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES. Quantidade: Aquisição de 03 inscrições. Solicitantes: Vereadora: Marcilene Figueredo da Rocha. Servidores: Gustavo Henrique Garcias e Camila de Sá Maranhão. VALOR UNI: R\$ 2.290,00. VALOR TOTAL: 6.870,00. LOCAL/DATA: HOTEL: Hotel Hus Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5105 - zona 7. Maringá - PR. Dias 07,08 e 09 de maio de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 06 de maio de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR  
Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: camaraceuzul@gmail.com

Página 1

[www.camaraceuzul.pr.gov.br](http://www.camaraceuzul.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.\*\*\*.\*\*\*.63) em 06/05/2025 15:38  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuzul.pr.gov.br/cei> e informe o código: 250506153759CFD3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3781



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 009.2025

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro e Eliazar José Brizolla e o Servidor Danilo Lazzarotto Junior para participar do Curso: "Elaboração de Projetos de Leis, Proposições Legislativas e O Processo Legislativo Municipal", promovido pela SUPRA – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 07 de maio e retorno no dia 09 de maio de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de maio de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3781



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010.2025

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza a Vereadora Marcilene Figueredo da Rocha e os Servidores Camila de Sá Maranhão e Gustavo Henrique Garcias para participar do Curso: "Análise, tramitação e cotação do PPA – Elaboração e apresentação das emendas impositivas dos vereadores ao orçamento – O trabalho dos assessores parlamentares junto às bases", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 07 de maio e retorno no dia 09 de maio de 2025, em Maringá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Agente Política e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de maio de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente